



Diário Oficial Eletrônico

Município de Piracema – MG

Piracema, 08 de Julho de 2021 – Diário Oficial Eletrônico – ANO X | Nº 164 – Lei Municipal 1.142 de 14/09/2012

MUNICÍPIO DE PIRACEMA ESTADO DE MINAS GERAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA - MG torna pública a realização do Pregão Presencial nº. **048/2021**. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE - IMPRESSOS EM GERAL**, conforme especificações contidas no Anexo I deste Edital, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Piracema/MG, conforme especificações constantes no anexo I (termo de referência) do edital. Tipo: menor preço **ITEM**. Abertura das propostas: **21/07/2021, às 09 horas**, na sede da Prefeitura situada à Praça José Ribeiro de Assis, n.º 42, Centro, Piracema - MG. Aquisição do edital através do site: www.piracema.mg.gov.br e Informações através do e-mail licitacao@piracema.mg.gov.br. Pregoeira: Eduarda Oliveira Rocha.

Publicado em 08/07/2021 no Quadro de avisos (Lei Municipal nº 904/2001) e no DOE (Lei Municipal nº 1.142/2012).

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA - MG torna pública a realização do Pregão Presencial nº. **049/2021**. Objeto: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO HOSPITALAR**, para atendimento da Secretaria Municipal de Saúde de Piracema/MG, conforme Portaria nº 1.682/2014 do Ministério da Saúde e Portaria nº 163/2020 que estabelece o prazo para execução do recurso financeiro, nas quantidades, qualidades e condições descritas no Anexo I (Termo de Referência). Tipo: menor preço **ITEM**. Abertura das propostas: **23/07/2021, às 09 horas**, na sede da Prefeitura situada à Praça José Ribeiro de Assis, n.º 42, Centro, Piracema - MG. Aquisição do edital através do site: www.piracema.mg.gov.br e Informações através do e-mail licitacao@piracema.mg.gov.br. Pregoeira: Eduarda Oliveira Rocha

Publicado em 08/07/2021 no Quadro de avisos (Lei Municipal nº 904/2001) e no DOE (Lei Municipal nº 1.142/2012).

RETIFICAÇÃO DE PUBLIÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº 1.338/2021 ERRO MATERIAL

Considerando o erro material no texto da Lei Municipal nº 1.338/2021, o Prefeito Municipal e o Presidente da Câmara Municipal resolvem publicar a presente retificação: Onde se lê: doação do lote urbano nº 01 **leia-se:** doação do lote urbano nº 08. **WESLEY DINIZ, PREFEITO MUNICIPAL. MÁRCIO ROBERTO DA SILVA, VEREADOR – PRESIDENTE.** Piracema/MG, 08 de julho de 2021.

Publicado em 08/07/2021 no Quadro de avisos (Lei Municipal nº 904/2001) e no DOE (Lei Municipal nº 1.142/2012).

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

ÓRGÃO GESTOR:

Gabinete do Prefeito

ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal de Administração e Finança